



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL / RJ

PORTARIA Nº 23/2023

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 10/2023 que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA** na modalidade **VONLUTÁRIA ESPECIAL** a servidora **ANDRÉIA DESIDÉRIO ANTUNES DE SOUZA DA SILVA**, no cargo de Professor I, Nível P1, Padrão Salarial J, Matrícula E-431, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por fundamento o disposto no Art. 21, §1º c/c Art. 27, I da Lei Municipal 3.963 de 24 de junho de 2022, ou seja, **COM PARIDADE** (em parcelas distintas) a contar de 01 de março de 2023.

Ficam fixados os proventos, conforme demonstrado:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTO		
FUNDAMENTAÇÃO		Valor R\$
Vencimento Base, atribuído ao cargo de Professor I, P1 J	Lei 3.570/2019	R\$ 3.089,60
Adicional de 5% de Triênio	Lei 1.755/1993	R\$ 154,48
Adicional de 10% de Titularidade	Lei 2.278/2002	R\$ 308,96
Adicional de 25 % de Quinquênio	Lei 2.177/2000	R\$ 772,40
TOTAL		R\$ 4.325,44

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíba do Sul, 16 de maio de 2023.

SELMA CHAEFFER CRAVO
Diretora Presidente